



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.004196/2026-79



Cadastrado em 01/04/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA

E-mail:

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/04/2026	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)		
09/04/2026	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)		
15/04/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
15/04/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
23/04/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
24/06/2026	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
24/06/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
13/07/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA
QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Nome (completo sem abreviaturas): Marcus Vinicius Silvério Costa		
Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior		
Tipo de Afastamento: Afastamento para Estágio Pós-Doutoral		
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 11 Mês: 11		
Início do Exercício no Cargo: 25/04/2014 (anexar Declaração da PROGEPE)		
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE		
Curso: Estágio Pós-Doutoral em Engenharia de Teleinformática		
Nível: Estágio de Post-Doc		
Área de Concentração: Controle Robusto Aplicado		
Prazo previsto para realização do curso: Início: 11/08/2026 Término: 10/08/2027		
Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará (UFC)		
Cidade: Fortaleza	Estado: Ceará	País: Brasil
ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018. I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i> II - Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i> III - Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i> IV - Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; <i>(Anexo IV)</i> V - Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <i>(Anexo V)</i> VI - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i> VII - Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i> VIII - Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; <i>(Anexo VIII)</i> IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i> X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i>. XI - Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/). <i>Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018</i>		

Data: 31/03/2026
(obrigatório)

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA**
Data: 29/03/2026 17:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(obrigatório)

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)

Nome do solicitante: Marcus Vinicius Silvério Costa	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Ceará	
(X) No País () No Exterior	
Período de Afastamento (inicial e final): 11/08/2026 a 10/08/2027	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>) () Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas (X) Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (<i>Anexo X</i>).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (<i>Anexo X</i>).	

(ANEXO II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (obrigatório)

Eu, Marcus Vinicius Silvério Costa, [REDACTED] lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), venho, por meio deste, justificar meu afastamento para realização de estágio pós-doutoral junto à Universidade Federal do Ceará, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI), com foco em atividades de pesquisa e desenvolvimento científico na área de sistemas de controle.

Destaco que realizei meu último afastamento para qualificação em nível de doutorado no período de 2016 a 2017, tendo desde então mantido atuação contínua em atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito desta instituição.

A proposta de estágio pós-doutoral está centrada no desenvolvimento de pesquisas envolvendo teorias de sistemas *Sampled-Data* (SD), as quais têm ganhado relevância devido à sua versatilidade em aplicações digitais, especialmente por dispensarem a necessidade de discretização direta do processo ou do controlador. Nesse contexto, pretende-se explorar abordagens baseadas em Inequações Matriciais Lineares Diferenciais (*Differential Linear Matrix Inequalities* – DLMIs), que, aliadas a métodos computacionais eficientes e ferramentas consolidadas na literatura, possibilitam a obtenção de soluções robustas para múltiplos pontos de operação.

O estudo proposto visa analisar e desenvolver procedimentos de controle *Sampled-Data* utilizando DLMIs em aplicações clássicas e emergentes na engenharia, incluindo conversores DC-DC, estabilidade de sistemas de potência e controle de vibrações mecânicas em sistemas de geração eólica offshore, entre outras áreas relevantes. A metodologia contempla levantamento bibliográfico aprofundado, bem como estudos aplicados, com suporte de ferramentas computacionais como MATLAB/Simulink e Python, permitindo análises de resposta temporal e verificação de factibilidade dos modelos desenvolvidos.

A realização deste estágio pós-doutoral representa uma oportunidade estratégica de atualização científica e tecnológica, além de contribuir significativamente para o fortalecimento das atividades de pesquisa no âmbito da UFERSA. Espera-se, como resultado, a ampliação da produção científica, a consolidação de novas linhas de pesquisa e a formação de recursos humanos qualificados em níveis de iniciação científica, graduação e pós-graduação.

Adicionalmente, o desenvolvimento desta pesquisa permitirá o estabelecimento e fortalecimento de parcerias acadêmicas interinstitucionais, especialmente entre a Universidade Federal do Ceará (PPGETI) e a UFERSA, promovendo intercâmbio de conhecimento e utilização compartilhada de infraestrutura de pesquisa, o que impactará positivamente a qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação vinculados ao DET/UFERSA.

Diante do exposto, ressalto que o afastamento pleiteado está diretamente alinhado com os objetivos institucionais de qualificação docente e desenvolvimento científico, contribuindo de forma efetiva para o avanço das atividades acadêmicas e de pesquisa da universidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Data: 31 /03/2026

 Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA
Data: 29/03/2026 17:24:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - PPGE



PLANO DE ATIVIDADES

MARCUS VINICIUS SILVÉRIO COSTA

**Documento descritivo do
planejamento das atividades do(a)
discente para implementação da
bolsa do projeto PRAPG sob
processo de número
88887.909587/2023-00.**

Mossoró – RN

2026

PLANO DE ATIVIDADES

TÍTULO DO PROJETO: análise e desenvolvimento de controladores Sampled-Data usando DLMI

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO (SEGUNDO CNPQ): Engenharias IV

LINHA DE PESQUISA: Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos

DURAÇÃO DO PROJETO: 11/08/2026 a 10/08/2027 (1 ano)

PROPONENTE: Marcus Vinicius Silvério Costa

SUPERVISOR/ORIENTADOR(PPGETI): Prof. Dr. Guilherme Alencar Barreto –
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (Capes 7)

INSTITUIÇÃO: Universidade Rural do Ceará – UFC

RESUMO

Nos últimos anos, pesquisas envolvendo teorias Data Amostrados (*Sampled-Data*) tem ganhado cada vez mais importância em estudos de controle devido a sua versatilidade de aplicação digital sem a necessidade da etapa de discretização. Contudo, é digno de investigação procedimentos e abordagens usando técnicas de otimização usando Inequações Matriciais Lineares Diferenciais (*Differential Linear Matrix Inequalities* - DLMIs) e suas implicações com abordagens modernas aliadas a *solvers* de resolução eficientes consagradas na literatura e softwares livres. A proposta deste estudo é analisar e desenvolver procedimentos de controle *Sampled Data* usando DLMIs em aplicações clássicas e novas na engenharia, incluindo conversores DC-DC, estabilidade de sistemas potência, vibrações mecânicas em sistemas de geração eólica offshore. A metodologia do estudo utiliza-se modelagem matemática, análise numérica e factibilidade usando MATLAB e Python, além de análise de desempenho usando respostas no tempo índices de desempenho. O estudo visa apresentar os resultados em eventos nacionais e internacionais na área de controle, bem como visa submeter as contribuições deste estudo em periódicos com alto fator de impacto.

1.OBJETIVOS

Objetivo Geral

Analisar e desenvolver procedimentos algorítmicos *Sampled-Data* usando DLMIs e suas variações em sistemas de controle.

Objetivos Específicos

Quanto ao desenvolvimento da teoria proposta

- Analisar e verificar a abordagem teórica e computacional com base em sistemas *Sampled-Data* na teoria do controle.
- Desenvolver variações e contribuições incrementais e novos *frameworks* dos sistemas *Sampled-Data* considerando abordagem comutada, com saltos markovianos, Lyapunov-Krasovskii, Compensação Paralela Distribuída (*Parallel Distributed Compensator - PDC*) e suas combinações
- Analisar o desempenho das abordagens propostas considerando as metodologias usadas tais como análise numérica, simulação computacional usando MATLAB/PYTHON e a aplicabilidade das abordagens propostas em plantas clássicas e novas de controle, incluindo Conversores Estáticos, Estabilidade de Sistemas de Potência, Análise de Vibrações em sistemas eólicos offshore.

Quanto aos impactos nos programas de pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFRSA (PPGEE-UFRSA) e Engenharia de Teleinformática da UFC (PPGETI-UFC):

- Introduzir a abordagem *Sampled-Data* como linha de pesquisa consolidada nos programas interessados, fomentando parcerias de pesquisa entre os programas no curto e médio prazo.
- Submeter as contribuições dos estudos em eventos nacionais e internacionais como o Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente e Congresso Brasileiro de Automática, *IEEE Industrial and Control Applications Congress* (INDUSCON).
- Formação de recursos humanos qualificados – Iniciação Científica e Mestrado.

- Fortalecer o PPGEE-UFERSA juntamente com o PPGETI-UFC com projetos de pesquisa com excelência
- Fortalecer Científica e tecnologicamente a UFERSA-UFC como polos do Nordeste com pesquisas na área proposta.

2.TAREFAS A SEREM REALIZADAS PELO PESQUISADOR:

- **Realizar e estruturar** o estado da arte a respeito do tema: sistemas de controle *Sampled-Data* usando DLMIIs.
- **Orientar estudantes** de mestrado e doutorado e outros pesquisadores na área de controle robusto *Sampled-Data*;
- **Capacitar e treinamentos de novos pesquisadores** na área de modelagem de sistemas de controle *Sampled-Data* usando DLMIIs;
- **Coordenar** o planejamento e execução de um **curso de capacitação** de uso de ferramenta computacional em código aberto usando DLMIIs.
- **Confeccionar e elaborar** manuais e procedimentos de controle usando DLMIIs e suas implicações.
- **Participar na elaboração e eventos científicos**;
- Participar na elaboração e **submissão de publicações técnicas e artigos científicos** em periódicos com alto fator de impacto, apresentando os resultados da pesquisa, desenvolvendo o método ao contexto do estudo;
- **Participar de eventos internacionais e nacionais** na área da temática proposta no plano de trabalho;
- **Submeter propostas de projeto de pesquisa** em agência de fomento e financiamento de pesquisas;
- **Efetuar interações científicas** com outros grupos de pesquisas e fortalecer parcerias entre IES nacionais e internacionais considerando o PPGEE-UFERSA e PPGETI-UFC;
- **Realizar pedidos de registros de software**;
- **Fortalecer** o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFERSA e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática da UFC através da **melhoria dos seus índices avaliativos** junto à CAPES;

3.INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

Pesquisas envolvendo teorias Data Amostrados (*Sampled-Data* - *SD*) tem ganhado cada vez mais importância em estudos de controle por conta da sua versatilidade de aplicação digital sem a necessidade da etapa direta de discretização do processo ou do controlador.

Umas das abordagens de projeto de controladores SD é uso das Inequações Matriciais Lineares Diferenciais (*Differential Linear Matrix Inequalities* - *DLMI*s) e suas implicações. As *DLMI*s aliadas a *solvers* de resolução eficientes consagradas na literatura e softwares livres são um procedimento digno de investigação por conta da sua capacidade obter solução com múltiplos pontos de operação [1] [2]. Trabalhos como os de [3] e [4] demonstram o potencial do controle SD usando *DLMI*s tanto em controle de tensão em conversores DC-DC como para controle de vibrações de sistemas ATMD (Active Tuned Mass Dumper) em sistemas de geração eólica offshore.

A proposta deste estudo é analisar e desenvolver procedimentos de controle *Sampled Data* usando *DLMI*s em aplicações clássicas e novas na engenharia, incluindo conversores DC-DC, estabilidade de sistemas potência, vibrações mecânicas em sistemas de geração eólica offshore, entre outras aplicações.

A metodologia deste estudo envolve levantamento bibliográfico base de [2] e [5], com estudos aplicados de , [1] , [6] e [7] no desenvolvimento de novas teorias considerando sistemas SD. Além disso, o estudo considera parâmetros de análise como resposta ao tempo e análise de factibilidade, usando MATLAB/Simulink e Python.

A principal contribuição deste estudo é levantar uma teoria aplicada que evolue Controle SD-*DLMI*s e suas implicações, o que inclui formação de recursos humanos qualificados em nível de Iniciação Científica, Graduação, Mestrado e Doutorado, além de manuais e linhas de pesquisa em parceria com a PPGETI-UFC e PPGEU-UFERSA.

A seguir apresenta alguns dos subtópicos teóricos que são explorados neste programa de Post-Doc:

Estabilidade H_2 de malha fechada por realimentação de estados

Considere um sistema tipo data amostrado (*Sampled-Data*) por realimentação de estado definido por (1) [2]. Onde $x(t)$ é o vetor de estados no domínio contínuo, $x[k]$ é o vetor de estados no domínio discreto, com tempo de amostragem $h = t_{k+1} - t_k$ fixo; $y[k]$ é o vetor de saídas discretas, $z(t)$ é o vetor de saídas no domínio contínuo, w_c, w_d são perturbações impulsivas no domínio contínuo e discreto, respectivamente, o qual a perturbação contínua é oriunda de efeitos indesejáveis do processo e a perturbação discreta é originada do processo de quantização; $u(t) \approx u[k]$ é o sinal de controle que, neste caso, é discretizado baseado no segurador de ordem zero.

$$\begin{aligned} \dot{x}(t) &= Ax(t) + Bu(t) + E w_c(t), \quad x(0) = 0, \\ y[k] &= C_y x[k] + E_y w_d[k - 1] \\ z(t) &= C_z x(t) + D_z u(t) \\ u(t) &= Lx[k] + (E_u + LE_y)w_d[k], \quad t \in [t_k, t_{k+1}), \forall k \in \mathbb{N} \end{aligned} \quad (1)$$

Em que, $L \in \mathbb{R}^{n_u \times n_x}$, $C_y = I$, assumindo-se que todos os estados estão disponíveis para realimentação. Considere o modelo aumentado a partir da abordagem de Geromel (2023) [2], definido por (2), sendo $\psi = [x' \quad u']' \in \mathbb{R}^{n_\psi}$, com $n_\psi = n_x + n_u$ sendo $t \in [t_k, t_{k+1})$, $\forall k \in \mathbb{N}$.

$$\begin{aligned} \dot{\psi}(t) &= F\psi(t) + J_c w_c(t) \\ z(t) &= G\psi(t) \\ \psi(t_k) &= H\psi(t_k^-) + J_d w_d[k - 1] \end{aligned} \quad (2)$$

Sendo que (3) são dados por:

$$H = \begin{bmatrix} I & 0 \\ L & 0 \end{bmatrix}, J_d = \begin{bmatrix} 0 \\ E_u + LE_y \end{bmatrix}, J_c = \begin{bmatrix} 0 \\ E_c \end{bmatrix} \quad (3)$$

Seja ainda $P_0 > 0$, $P_h > 0$ matrizes simétricas definidas positivas, tal que o subíndice 0 indica a primeira matriz operada por Inequações Matriciais Lineares Diferenciais (*Differential Matrix Inequalities* - DLMIs) e o subíndice h indica a última matriz operada dentro do espaço de tempo $t \in [0, h]$, cujo intervalo é dividido em subamostras múltiplas de base dois [2]. Visando atender às condições de estabilidade assintótica dentro do espaço de tempo supracitado, é necessário considerar que $P_h > H'P_0H$, o qual P_0 é particionado em quatro blocos de matriz conforme (4), o qual o símbolo da " $\star$ " indica o elemento simétrico da matriz.

$$\begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix}^T P_0 \begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix} = \begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix}^T \begin{bmatrix} X_0 & V_0 \\ \star & \hat{X}_0 \end{bmatrix} \begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix} = (X_0 - V_0 \hat{X}_0^{-1} V_0') + (L + \hat{X}_0^{-1} V_0)' \hat{X}_0 (L + \hat{X}_0^{-1} V_0) \quad (4)$$

Em (4), fazendo $L + \hat{X}_0^{-1} V_0' = 0 \Rightarrow L = -\hat{X}_0^{-1} V_0'$. A partir desta consideração, L torna-se uma variável dependente. Definindo $I'_x = [I \quad 0'] \in \mathbb{R}^{(n_x+n_u) \times n_x}$, reescreve (4) obtendo (5).

$$H' P_0 H = I_x \begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix}^T P_0 \begin{bmatrix} I \\ L \end{bmatrix} I'_x \geq I_x (X_0 - V_0 \hat{X}_0^{-1} V_0') I'_x, \forall L \in \mathbb{R}^{n_u \times n_x} \quad (5)$$

Com base nas expressões anteriormente mencionadas, [2] formula o Teorema 1.

Teorema 1 [2]. *Seja $h > 0$ dado. Considere que, juntamente com a DLMI, valha a seguinte desigualdade:*

$$\begin{bmatrix} -\dot{Q}(t) + Q(t)F' + FQ(t) & Q(t)G \\ \star & -I \end{bmatrix} < 0, t \in [0, h] \quad (6)$$

sujeita às condições de contorno da LMI:

$$Q_0 > 0, \quad I'_x(Q_0 - Q_h)I_x > 0. \quad (7)$$

A solução ótima do seguinte problema de programação convexa:

$$\varrho_2^2 = \inf_{Q(\cdot)} \{tr(W_c) + tr(W_d): (6) - (7)\} \quad (8)$$

onde W_c e W_d são obtidos pelas LMIs em (9)

$$\begin{bmatrix} W_c & J'_c \\ \star & Q_0 \end{bmatrix} > 0, \begin{bmatrix} W_d & J'_d \\ \star & Q_h \end{bmatrix} > 0 \quad (9)$$

Em que a função objetivo em (8) visa obter o ganho de matriz $L = -\hat{X}_0^{-1} V_0'$, construído com as partições indicadas na equação (4) da matriz $P_0 = Q_0^{-1}$. Então, o sistema de controle em tempo discreto (Sampled-Data) em malha fechada descrito por (6) - (9) é globalmente assintoticamente estável e opera com desempenho ótimo mínimo ϱ_2^2 .

Prova. Vide Geromel (2023) [2].

O **Teorema 1** permite ser generalizado para modelos politópicos como o corolário análogo estabelecido por Geromel (2023) [2].

Corolário 1: *Seja $h > 0$ dado. Considere que, juntamente com a DLMI, valha a seguinte desigualdade:*

$$\begin{bmatrix} -\dot{Q}(t) + Q(t)F_i' + F_i Q(t) & Q(t)G_i' \\ \star & -I \end{bmatrix} < 0, t \in [0, h] \quad (10)$$

sujeita as condições de contorno

$$Q_0 > 0, \quad I_x'(Q_0 - Q_h)I_x > 0. \quad (11)$$

cuja solução ótima do seguinte problema de programação convexa:

$$Q_{2rob}^2 = \inf_{Q(\cdot)} \{tr(W_c) + tr(W_c): (10) - (11)\} \quad (12)$$

onde W_c e W_d são obtidos pelas LMIs em (9), e a função objetivo em (12) visa obter o ganho de matriz $L = -\hat{X}_0^{-1}V_0'$, construído com as partições indicadas na equação (4) da matriz $P_0 = Q_0^{-1}$.

Factibilidade numérica das DLMIs

O procedimento para obter a factibilidade das DLMIs definidas em (6) e (10) parte da aproximação do operador derivada $\dot{Q}(t) = \lim_{\Delta t \rightarrow 0} \frac{Q(t+\Delta t) - Q(t)}{\Delta t}$ dentro do intervalo $t \in [0, h]$. Para isso, realiza-se a partição do intervalo de tempo mencionado em partes menores denominadas subintervalos, tal que $\eta = h/n_\phi$, onde n_ϕ é um número múltiplo de 2, preferencialmente potência de base 2.

Além disso, dado n_ϕ , a quantidade de matrizes simétricas $Q(t) = P(t)^{-1}$ no conjunto subamostrado é dado por $n_\phi + 1$, pois $Q(t) > 0, \forall t \in [0, h]$. Contudo a factibilidade da DLMI é limitada no espaço $\dot{Q}(t), \forall t \in [0, h]$. Portanto, no intervalo de tempo subamostrado $t_p \in [0, h]$, $\dot{Q}(t)$ é aproximado $\dot{Q}(t) \approx \frac{Q_{p+1} - Q_p}{\eta}$. Considerando a condição de Lyapunov subamostrada $\mathcal{L}(Q_p) = Q_p F' + F Q_p$. Logo para cada ponto de subamostra de Q_p e Q_{p+1} limitado a $t \in [0, h]$ ou seja, limitado a n_ϕ pontos, com $n_\phi + 1$ matrizes Q_p , o qual (13) - (14) sejam satisfeitas.

$$\begin{bmatrix} -\left(\frac{Q_{p+1} - Q_p}{\eta}\right) + \mathcal{L}(Q_p) & Q_p(t)G_i' \\ \star & -I \end{bmatrix} < 0, t \in [0, h] \quad (13)$$

$$\begin{bmatrix} -\left(\frac{Q_{p+1} - Q_p}{\eta}\right) + \mathcal{L}(Q_{p+1}) & Q_{p+1}(t)G_i' \\ \star & -I \end{bmatrix} < 0, t \in [0, h] \quad (14)$$

Este critério é adotado por [2] e [5] para se obter a solução por DLMIs por subamostras.

Estabilidade H_∞ de malha fechada por realimentação de estados

Para a estabilidade H_∞ de malha fechada, segue o seguinte teorema:

Teorema 2 [2]. Sendo $h > 0$, considere as seguintes DLMI's generalizadas para o formato politópico

$$\begin{bmatrix} -\dot{Q}(t) + Q(t)F'_i + F_i Q(t) & Q(t)G'_i & J_c \\ \star & -I & 0 \\ \star & \star & -\mu I \end{bmatrix} < 0, t \in [0, h) \quad (15)$$

Sujeitas as condições de contorno LMIs

$$\begin{bmatrix} Q_0 & J_d \\ \star & \mu I \end{bmatrix} > 0, \quad I'_x(Q_0 - Q_h)I_x > 0. \quad (16)$$

Cuja função objetivo é definida por

$$\varrho_\infty^2 = \inf_{\mu, Q(\cdot)} \{\mu : (15) - (16)\} \quad (17)$$

Em que a função objetivo em (17) visa obter o ganho de matriz $L = U'_0 Y_0^{-1}$, construído com as partições indicadas na equação (4) da matriz $P_0 = Q_0^{-1}$, porém com a seguinte consideração:

$$P_h = \begin{bmatrix} X_h & V_h \\ \star & \hat{X}_h \end{bmatrix}, Q_0 = P_0^{-1} = \begin{bmatrix} Y_0 & U_0 \\ \star & \hat{Y}_0 \end{bmatrix}. \quad (18)$$

Então, o sistema de controle em tempo discreto (Sampled-Data) em malha fechada descrito por (17) é globalmente assintoticamente estável e opera com desempenho subótimo mínimo ϱ_∞^2 .

Prova. Vide Geromel (2023) [2].

4.APLICAÇÕES

As principais aplicações da linha de estudo proposta são as seguintes:

- Controle SD- H_2/H_∞ via DLMI's aplicado por realimentação de estados e realimentação de saída: este estudo envolve procedimentos de controle robusto SD em diversos sistemas como conversores DC-DC, plantas clássicas de controle [2], estabilidade de sistemas de potência [8]. Este tipo de aplicação é base para formação de discentes de IC, Graduação e Mestrado, com potencial de publicação

de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de linhas de pesquisas consistentes.

- Implicações $SD-H_2/H_\infty$ vis DLMIs: nesta parte do estudo, envolve suas variações associadas e combinadas, o qual incluem – Saltos Markovianos e controle não linear por critério de Lur’e [2]. Outras variações são igualmente válidas tais como controle chaveado [7], controle com atraso de transporte [9] e fuzzy PDC [6]. Esta linha de pesquisa tem potencial de formação de recursos humanos qualificados de Mestrado e Doutorado de alto nível com publicações em periódicos de alto impacto na área de controle.
- Controle aplicado em geral: o controle SD-DLMIs permite aplicações em controle aplicado em sistemas ATMD [4], estabilidade de sistemas de potência. Esta linha de pesquisa tem potencial de formação de recursos humanos de IC, Graduação, Mestrado e Doutorado em pesquisa de controle aplicado.

5.METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho se baseia na modelagem e análise de sistemas de controle *Sampled-Data* usando DLMIs. Além disso, considera-se o desenvolvimento de abordagens variadas com as teorias anteriormente citadas. Para as análises de simulação serão usados o MATLAB/Simulink, acompanhados do LMILab/Yalmip-Sedumi, e Python usando o CVXPY, os quais os procedimentos adotados usam-se de resposta ao tempo, análise de factibilidade, análise comparativa e índices de desempenho com bases em *benchmarks* adotados em literatura.

Os trabalhos produzidos a partir da pesquisa serão apresentados em eventos de congressos nacionais e internacionais na área de controle e automação e as teorias propostas e contribuições inovativas e incrementais serão submetidos em periódicos de alto impacto.

6.RESULTADOS ESPERADOS

No tocante aos resultados esperados do projeto são as seguintes:

- Realizar um estudo analítico e de simulação de todos os procedimentos propostos;
- Aperfeiçoar os métodos analíticos e modelos computacionais disponíveis usando softwares licenciados e livres;
- Analisar o desempenho com base em *benchmarks* aceitos em literatura;
- Estabelecer um núcleo de estudos em *Sampled-Data* DLMIs na UFERSA;
- Formar recursos humanos em controle por DLMIs em nível de IC, graduação e Mestrado, com pontes e parceria com formação de doutorandos com os egressos da UFERSA.
- Fortalecer o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFERSA.
- Entre os indicadores de avaliação e acompanhamento tem-se:
 - Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais
 - Publicação e apresentação de trabalhos em congressos e simpósios
 - Orientação de trabalho de mestrado;
 - Orientação e coorientações em tese de doutorado;
 - Aumento da quantidade de membros do Grupo de Estudos em Automação e Controle (GEAC UFERSA) em parceria com SPIRAL-UFC.

7.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Este plano de atividades contém o Cronograma ilustrado na Figura 1, pretendido de execução das etapas referentes às atividades do estágio de *Post-Doc* e demais particularidades da pesquisa a ser desenvolvida. No Cronograma da Figura 1 estão listadas todas as atividades desde a entrada do discente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática – PPGETI - UFC.

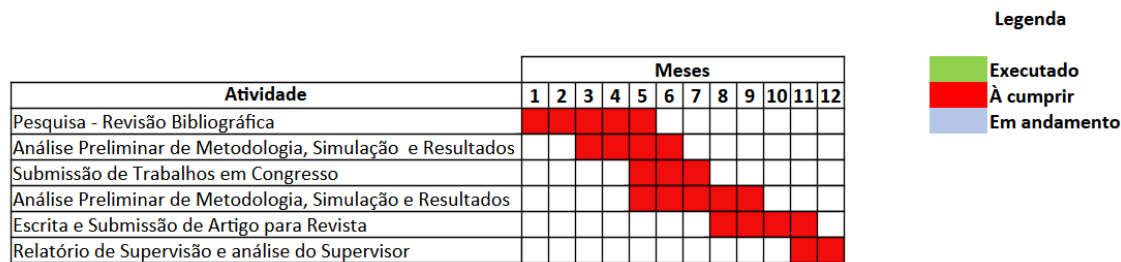


Figura 1 – Cronograma de atividades.

O cronograma da Figura 1 apresenta:

- Pesquisa – Revisão Bibliográfica: levantamento dos estudos e estado da arte referente ao assunto de interesse do estágio de *Post-Doc*;
- Análise Preliminar de Metodologia, Simulação e Resultados: onde são propostos metodologias, simulação e resultados, todos analisados conforme rege a literatura do assunto.
- Submissão de trabalhos em congresso: é realizada a submissão do estudo em eventos de congressos nacionais e internacionais relevantes para a área do estudo.
- Análise Preliminar de Metodologia, Simulação e Resultados: nesta etapa são avaliados os *feedbacks* e avaliações coletadas do evento no que diz respeito ao trabalho, com o objetivo de levantar estratégias para novas análises visando a submissão do estudo em periódico relevante para a área.
- Escrita e submissão do artigo para a revista: nesta parte o trabalho é adequado para submissão de periódico relevante para área de pesquisa.
- Relatório de Supervisão e Análise do Supervisor: é nesta etapa que é elaborado o relatório do estágio incluindo as contribuições e publicações relacionadas ao estudo proposto.

8. REFERÊNCIAS

- [1] S. Boyd, Linear matrix inequalities in system and control theory, Philadelphia: SIAM Books, 1994.
- [2] J. C. Geromel, Differential Linear Matrix Inequalities: In Sampled-Data Systems Filtering and Control, Springer Nature Switzerland, 2023.

- [3] C. G. V. Vale, R. R. T. Alves, M. V. S. Costa, R. D. O. Pereira, V. d. P. B. Aguiar, O. C. d. S. Filho e R. C. B. Rego, “SD-H2 Controller via DLMI Applied to a Boost with Integral Action,” em *2025 Brazilian Power Electronics Conference (COBEP)*, Vitória - ES, 2025.
- [4] A. J. S. Gois, F. T. D. Nascimento, M. V. S. Costa, R. D. O. Pereira, V. D. P. B. Aguiar, R. S. T. Pontes e C. G. V. Vale, “Sampled-Data H2 Output Feedback Control Applied to ATMD Stabilization of FOWT Systems,” em *2025 Brazilian Power Electronics Conference (COBEP)*, Vitória, ES, 2025.
- [5] J. C. Geromel, P. Colaneri e P. Bolzern, “Differential linear matrix inequality in optimal sampled-data control,” *Automatica*, vol. 100, p. 289–298, feb 2019.
- [6] Vários Colaboradores, *Enciclopédia de Automática: controle e automação*, vol 1, 1a ed., vol. I, L. F. Aguirre, Ed., São Paulo, SP: Blucher, 2007.
- [7] G. S. D. a. J. C. Geromel, “Controle de sistemas lineares com comutação,” *Sba: Controle & Automação Sociedade Brasileira de Automática*, pp. 431--443, dec 2008.
- [8] L. Carvalho, J. M. De S. Filho, R. R. T. Alves, M. V. S. Costa, Aguiar, V. P. B. e E. V. Fortes, “Switched Robust Model Predictive Control Applied for Damping Low-Frequency Electromechanical Oscillations in Power Systems,” em *2023 15th IEEE International Conference on Industry Applications (INDUSCON)*, Santo André - SP, 2023.
- [9] M. S. Mahmoud, *Switched Time-Delay Systems*, Springer US, 2010.



Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA

Data: 24/02/2026 09:25:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bolsista de Pós-Doutorado



Documento assinado digitalmente

ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA

Data: 03/03/2026 14:25:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 725, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970
Telefone: (85) 3366-9467

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.015555/2026-24

Interessado: GUILHERME DE ALENCAR BARRETO

Em conformidade com as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará (UFC) e com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI), informo que Marcus Vinicius Silverio Costa, [REDACTED] foi aceito para estágio de pós-doutorado neste programa por um período de 12 meses, sob a supervisão do Prof. Dr. Guilherme de Alencar Barreto, para realizar atividades conforme Projeto de Pesquisa Acadêmico aprovado com o título: Análise e Desenvolvimento de Controladores Sampled-Data usando DLMIs.

Fica sob a responsabilidade do pós-doutorando informar a coordenação do PPGETI, com antecedência de 30 dias, o início de suas atividades a fim de que possamos fazer os devidos cadastros no SIGAA e na plataforma Sucupira.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA, Professor 3 Grau**, em 31/03/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS
EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 51/2025
PORTARIA UFERSA/CE Nº 023/2025
ELABORAÇÃO DO PQD – 2026

RESULTADO FINAL
- PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2026 -

A Comissão instituída pela Portaria Nº 023, de 18 de julho de 2025, emitida pelo Centro de Engenharias, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** dos docentes do Centro de Engenharias- CE, interessados em obter afastamento para qualificação, conforme os critérios estabelecidos no EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 51/2025 do PQD - 2026. Segue a pontuação dos docentes inscritos para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral:

Docente	Nível Solicitado	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontos Obtidos	Ranqueamento
Marcus Vinícius Silvério Costa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	89,81	1º
Alexandre José de Oliveira	Pós-doutorado	Integral	1 ano	83,00	2º
Cláudio Costa dos Santos	Pós-doutorado	Integral	1 ano	73,20	3º
Bruno Rodrigo Simão	Pós-doutorado	Integral	1 ano	67,10	4º
Talita Dantas Pedrosa	Pós-doutorado	Integral	1 ano	66,30	5º

Docente	Nível Solicitado	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontos Obtidos	Ranqueamento
Joana Karolyni Cabral Peixoto	Doutorado	Parcial	3 anos	56,30	1º

A comissão tomou como referência os seguintes documentos: EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 51/2025 do PQD - 2026; RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; as planilhas e o Currículo Lattes dos professores inscritos, encaminhados pela Direção do Centro de Engenharias.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2025

A Comissão,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MATOS XAVIER
Data: 01/10/2025 13:39:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA
Data: 01/10/2025 13:29:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Data: 01/10/2025 14:07:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Matos Xavier
Presidente da Comissão

Marta Ligia Pereira da Silva
Integrante da Comissão

Manoel Quirino da Silva Júnior
Integrante da Comissão

(ANEXO VI)
(obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **MARCUS VINICIUS SILVÉRIO COSTA**, portador do [REDACTED], devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA para realizar o curso de Estágio de Post Doc no Programa de Pós Graduação em Engenharia de Teleinformática – PPGETI/UFC, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró/RN, 31 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA**
Data: 29/03/2026 17:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura (Obrigatória)

Documento assinado digitalmente
 **ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA**
Data: 30/03/2026 10:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da testemunha (Isaac Barros)

[REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **VICTOR DE PAULA BRANDAO AGUIAR**
Data: 29/03/2026 19:42:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome da testemunha (Victor de Paula Brandão Aguiar)

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 59 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.003908/2026-95

Mossoró-RN, 26 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Marcus Vinicius Silvério Costa**, portador(a) do [REDACTED] matrícula Siape nº 2116288, é servidor (a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de abril de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharia e Tecnologia, com regime/jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva.

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 08:47)

MARCUS VINICIUS HERCULANO ROCHA

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matricu [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verifi [REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL Nº 008/2025 – Grupo III

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

**Disciplina/Área: Análise de Sinais e Sistemas; Sensores e Transdutores;
Automação e Controle de Processos Energéticos (Campus Mossoró)**

Candidato(a)	PROVA DE TÍTULOS	
	PONTOS	MÉDIA
JOÃO MARCELINO DE SOUSA FILHO	79,00	10,00

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.
2. De acordo com o item 11.5 do Edital 008/2025: “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br”.

Publicação 23 de junho de 2025, às 14h29min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO

DECLARAÇÃO Nº 61 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.003971/2026-43

Mossoró-RN, 27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Marcus Vinicius Silvério Costa**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em **25 de abril de 2014**, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	07/04/2016 a 12/09/2017

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 11:10)
MARCUS VINICIUS HERCULANO ROCHA
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
SEC (11.01.04.05.02)
Matrícula [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



2026 PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Reitor

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Vice-Reitor

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Me. Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Josimar Cardoso de Queiroz

Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento

Me. Camila de Souza Filgueira Dantas

Equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA

Camila de Souza Filgueira Dantas

Monaliza Ferreira Rodrigues

Priscilla Souza de Menezes

Kézia Viana Gonçalves

Estagiária

Erika Elayne Almeida Maia

MOSSORÓ

2026

SUMÁRIO

UFERSA | Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026

- 03.** Apresentação
- 05.** A UFERSA
- 07.** Fundamentos legais
- 08.** Objetivos do PDP
- 09.** Conceitos
- 11.** Execução do PDP
- 14.** Metodologia
- 18.** Necessidades de Desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026
- 25.** Ações de Desenvolvimento previstas
- 42.** Procedimentos a serem adotados pelos servidores e pelas chefias
- 43.** Custeio de participação em Ações de Desenvolvimento externas
- 44.** Planejamentos orçamentário e disposições finais

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, estabelece um novo paradigma para a gestão pública federal. Seu objetivo central é promover o desenvolvimento de competências essenciais para que órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional alcancem a excelência em sua atuação institucional.

Sob a orientação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), a execução da PNDP é estruturada por instrumentos fundamentais que asseguram o planejamento e a transparência das ações:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP): instrumento anual de planejamento;
- Relatório Anual de Execução do PDP: mecanismo de prestação de contas;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento: visão integrada das ações;
- Relatório Consolidado de Execução do PDP: balanço geral dos resultados;
- Modelos, metodologias, ferramentas informatizadas e trilhas de desenvolvimento: suportes técnicos e sistêmicos à política.

Desde a implementação da PNDP, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) tem empenhado esforços para alinhar sua política interna de capacitação às diretrizes nacionais. O foco reside na oferta de ações de desenvolvimento estritamente vinculadas às competências necessárias para o cumprimento da missão institucional e a melhoria da prestação do serviço público.

O PDP da UFERSA é elaborado e publicado anualmente, fundamentando-se em diagnósticos técnicos realizados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA). Este processo prioriza a construção coletiva e democrática, assegurando a todos os servidores a oportunidade de manifestar suas demandas de aprendizagem.

Em seu sexto ano de adoção na UFERSA, o PDP e seus respectivos diagnósticos demonstram um amadurecimento institucional contínuo, resultando em um planejamento cada vez mais preciso e aderente às necessidades reais da universidade.

Cabe destacar que, a partir de 2023, a PNDP evoluiu para incentivar ainda mais o protagonismo do servidor na identificação de lacunas de competência. Com o surgimento de novos atores no processo, as equipes e chefias imediatas assumiram um papel central na coleta de necessidades, elevando a responsabilidade das unidades administrativas e acadêmicas na definição estratégica das ações de desenvolvimento para o exercício de 2026.

A UFRSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro na cidade de Mossoró/RN, criada pela Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967, através do Decreto nº 03/1967, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, tem como missão



Produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

baseada nos princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade.

SÃO OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA UFRSA:

- I -** Ministrar ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;
- II -** Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;
- III -** Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

É importante ressaltar, que o PDP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030), que estabelece os objetivos e metas institucionais para um universo temporal de cinco anos, e direciona ações e as estratégias a serem tomadas pela Universidade e seus membros para esse período. Estritamente, o planejamento das ações de capacitação relaciona-se ao Objetivo Estratégico 18 - Desenvolver competências com foco no desempenho institucional, detalhado nas metas de 18.1 a 18.9 (p. 202) do Plano institucional citado, disponível para acesso em <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2025/12/PDI-2026-2030-Versao-Final.pdf>

Nesse arranjo, o PDP é o instrumento que permite a concretização dos objetivos institucionais em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas.

FUNDAMENTOS LEGAIS

O PDP 2026 BUSCA ATENDER OS DISPOSTOS NOS INSTRUMENTOS LEGAIS ELENCADOS ABAIXO:

- Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
- Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
- Decreto n.º 5.824/2006;
- Decreto n.º 5.825/2006;
- Lei n.º 11.784/ 2008;
- Lei n.º 12.772/2012;
- Decreto 9.991/2019;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME;
- Nota Técnica SEI Nº 8943/2021/ME;
- Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Nota Técnica SEI Nº 53333/2024-MGI;
- Instrução Normativa SGP/MGI Nº 41, de janeiro de 2025;
- Instrução Normativa Conjunta SGP-ENAP/MGI Nº 244, de 13 de junho de 2025.

OBJETIVOS DO PDP

O PDP 2026 TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- Alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- Estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- Atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- Nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- Preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- Preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- Ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- Acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- Gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- Monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- Analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

CONCEITOS

CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP 2026

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP, faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores.

Os conceitos descritos estão em consonância com o Decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa no 21/2021.

- 01 **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		
CURTA DURAÇÃO	MÉDIA DURAÇÃO	LONGA DURAÇÃO
AQUELAS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 (CEM) E INFERIOR A 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS.

- 02 **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

- 03 **Competências Transversais:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

- 04 **Competência Associada:** a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento;
- 05 **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;
- 06 **Educação Formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
- 07 **Enfoque do Desenvolvimento:** o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.;
- 08 **Necessidade de Desenvolvimento:** lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;
- 09 **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- 10 **Tipo de Aprendizagem:**
- **Aprendizagem prática:** aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio e estudo em grupo;
 - **Evento de capacitação:** curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, seminário, workshop, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio e outras modalidades similares de eventos; e,
 - **Educação formal:** Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

EXECUÇÃO DO PDP 2025

O ano de 2025 foi marcado por mudanças na gestão e por um cenário de força de trabalho reduzida. Ainda assim, o afastamento de duas servidoras da equipe de capacitação em razão de licença-maternidade não comprometeu o desempenho da unidade. Ao contrário, o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento demonstrou elevada competência técnica ao gerir o fluxo de 169 ações formativas ao longo do período.

Para superar os desafios impostos pela equipe reduzida durante todo o ano, a unidade adotou soluções criativas e estratégicas, como a ampliação do uso de ferramentas de educação a distância e a implementação de editais específicos para capacitação externa de servidores (Edital nº 01/2025) e para atendimento às demandas das unidades administrativas (Edital nº 02/2025).

A partir da publicação desses editais, foram capacitados 32 servidores técnico-administrativos, além do atendimento às demandas setoriais de 9 unidades administrativas.

Destaca-se, nesse contexto, a publicação do Edital nº 02/2025, que, de forma inédita, estabeleceu critérios claros e objetivos para a distribuição dos recursos de capacitação entre as unidades administrativas da UFERSA, fortalecendo práticas de gestão democrática, equitativa e transparente.

O desempenho do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – refletido na capacitação de **537** servidores e em um investimento direto de **R\$ 217.126,46** – evidencia o compromisso institucional com a qualificação contínua dos servidores, mesmo diante de adversidades operacionais, consolidando uma cultura de engajamento, gestão do conhecimento e foco em resultados.

Abaixo destacamos as principais ações formativas realizadas no ano de 2025:

Ações de Capacitação realizadas em 2025
Segurança da Informação no Campus Mossoró
Segurança da Informação no Campus Pau dos Ferros
Segurança da Informação no Campus Caraúbas
Letramento Racial
Assédio Moral, Sexual e Discriminação
Desenho Universal para a Aprendizagem no Ensino Superior

Ações de Capacitação realizadas em 2025
IV Workshop Conhecendo o PGD da UFERSA) - Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024, Boas Práticas e Sistema Polare
III WORKSHOP (Conhecendo o PGD da Ufersa): Planejamento e Gestão
Curso de Desenvolvimento de Projeto Estrutural usando o Software TQS
Curso Tesouro Gerencial - Nível Básico
Jornada Pedagógica para Docentes
I Workshop de Gestão de Pessoas - 2025
Seminário de Integração 2025
Elaboração de material multimídia para curso de capacitação das atividades acadêmicas da graduação: fluxos e tramitações acadêmicas
Oficina Manejo da Ansiedade

Quanto a qualificação, o SCA analisou **47** processos de concessão e/ou renovação de afastamento total e **17** processos concessão e/ou renovação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (antigo afastamento parcial). Foram analisados também **73** processos de Licença para Capacitação e **46** processos de Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído. O usufruto dessas modalidades permitiram que os nossos servidores pudessem conciliar as suas necessidades de desenvolvimento com as suas jornadas de trabalho, garantindo também o desenvolvimento institucional.

Seguem expostos alguns números de capacitação e qualificação que revelam a execução do PDP 2025:



Para 2026, almeja-se a possibilidade de execução de eventos em formato híbrido, uma maior contratação de eventos e cursos externos em cursos para turmas in company, como também o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem.

METODOLOGIA

Como já antecipado, todo o procedimento de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas foi alterado e trouxe modificações na atuação da unidade de gestão de pessoas, bem como aumentou e aperfeiçoou a participação das unidades operacionais e das chefias em todo o escopo do levantamento das necessidades.

Essas mudanças consequentemente ensejaram modificações no Portal Sipec, que agora conta com três perfis envolvidos nesse processo em específico, e que passou a ter por objetivo:

- Disponibilização de um sistema que possibilite a elaboração de PDPs mais assertivos;
- Inclusão das equipes (servidores) e chefias no processo de identificação e priorização das necessidades de desenvolvimento;
- Simplificação do processo de levantamento de necessidades;
- Aderência das devolutivas referentes às sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e Enap para os demais órgãos e entidades setoriais;
- Início da transformação do Portal SIPEC em uma ferramenta de gerenciamento de necessidades de desenvolvimento, não somente de registro.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufersa 2025 foi elaborado a partir de metodologia para Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento, aplicado entre os meses de agosto e setembro de 2025, seguindo as recomendações e diretrizes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e do Guia para Orientação para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

A equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento se capacitou e instruiu-se dos procedimentos e conceitos idealizados através da leitura do Guia e da participação nas lives realizadas no Youtube pelo Ministério da Economia - ME e pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Alinhado as recomendações, continuou-se a obedecer ao preconizado pelo Decreto no 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa no 21/202, de 01 de fevereiro de 2021 e ainda o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, que descrevem os objetivos estratégicos até o ano de 2030.

Materialmente, os atores envolvidos no processo, a saber Unidade de Gestão de Pessoas, Usuário PDP e Chefia Imediata, executaram as atividades conforme distribuição descrita no fluxo abaixo:



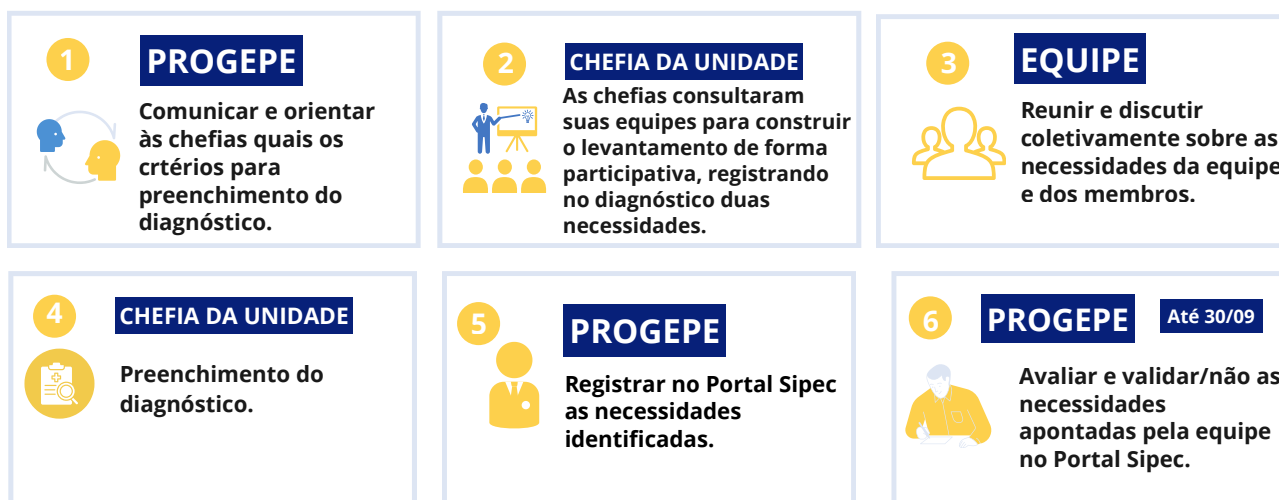
Com a finalidade de atender às metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026), o SCA realizou o levantamento das necessidades de desenvolvimento por meio da aplicação de dois diagnósticos, preenchidos pelas chefias de cada unidade.

Foram elaborados dois diagnósticos distintos: um direcionado aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) e outro aos docentes. Essa separação decorreu das especificidades das atribuições e dos perfis profissionais de cada público. No caso dos TAEs, as demandas de desenvolvimento estão, predominantemente, relacionadas a competências administrativas, operacionais, de gestão e de apoio institucional, enquanto as dos docentes concentram-se mais em aspectos vinculados à área acadêmica.

Para apoiar o processo de preenchimento, foram realizados dois encontros tira-dúvidas com as chefias, com o objetivo de alinhar critérios para o registro das informações e orientar quanto ao envio das demandas de capacitação, contribuindo para a compreensão do processo e para a qualidade das informações coletadas.

Nesses encontros, as chefias também foram orientadas a consultar previamente suas equipes, de modo que o levantamento fosse construído de forma participativa. A partir das necessidades identificadas de maneira coletiva, cada unidade registrou no diagnóstico duas necessidades, elencadas por ordem de prioridade.

O SCA realizou a compilação e a sistematização de todas as necessidades de desenvolvimento informadas, culminando na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026). Após a consolidação, o documento foi encaminhado para apreciação e aprovação pelas instâncias competentes da UFERSA e, posteriormente, submetido ao Órgão Central do SIPEC, do qual obteve a devida autorização para sua execução. Conforme cronograma disposto abaixo:



Com a utilização desta metodologia, identificaram-se algumas dificuldades de operacionalização, mas que não geraram grandes gargalos no procedimento, a saber:

1. Inconsistências no sistema;
2. Dificuldade das chefias no cumprimento dos prazos para preenchimento do diagnóstico;
3. Baixa adesão nas reuniões para esclarecimento de dúvidas;
4. Prazos curtos.

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2026

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **76** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
01	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;
02	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;
03	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Federal;
04	Desenvolver habilidades em Letramento digital;
05	Desenvolver competências em integridade e ética no serviço público;
06	Os servidores precisam ampliar sua compreensão e capacidade de atuação quanto à implementação de políticas públicas;
07	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e os fundamentos do Estado Democrático de Direito no Brasil;

08	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
09	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
10	Melhoria no planejamento estratégico e formação de gestores;
11	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
12	Gestão de Políticas Públicas e Processos de Controle e Auditoria;
13	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;
14	Aperfeiçoar o conhecimentos em secretaria, rotinas administrativas e Assessoria Executiva;
15	Desenvolver e aprimorar competências em gestão editorial científica, com ênfase na organização, avaliação e divulgação qualificada da produção acadêmica;
16	Melhorias em Gestão Arquivística e Preservação da Informação Institucional;
17	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: comunicação Institucional, comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
18	Formação na plataforma Proxmox para otimizar recursos de TI, aumentar a eficiência e assegurar a disponibilidade dos serviços;
19	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
20	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira e Competências Multilíngues;
21	Gestão e Qualificação do Atendimento em Bibliotecas Universitárias;

22	Melhorar o atendimento Inclusivo e Comunicação em Libras;
23	Gestão de Contratos;
24	Aprofundar os conhecimentos relacionados à instrução de processos sancionatórios à luz da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
25	Desenvolver a Inteligência Artificial e Tecnologias de Informação Aplicadas à Gestão Pública;
26	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamento de força de trabalho;
27	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Digitais e em Redes Sociais;
28	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
29	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
30	Desenvolvimento de Competências em Aplicações de IA para Instituições de Ensino no contexto Acadêmico e Institucional;
31	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
32	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
33	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
34	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;

35	Redação Oficial e Comunicação Escrita no Serviço Público;
36	Gestão e Otimização de Processos Administrativos;
37	Capacitação de servidores para o atendimento a públicos em situações de vulnerabilidade;
38	Segurança Cibernética Básica e Boas Práticas no Uso de Recursos Digitais;
39	Implementação de Privacidade desde a Concepção em Sistemas e Processos;
40	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;
41	Aprimorar Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino;
42	Desenvolver habilidades a cerca de projetos pedagógicos e interdisciplinares;
43	Aplicação prática da interdisciplinaridade, metodologias aplicadas para PBL, projetos acadêmicos associados a extensão como empresas juniores e a atividade acadêmica;
44	Promoção de práticas pedagógicas inclusivas voltadas a estudantes com transtornos psiquiátricos;
45	Práticas de inclusão a alunos neurodivergentes;
46	Aprimorar o uso de tecnologias digitais no âmbito pedagógico;
47	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
48	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;

49	Aprimoramento de competências multidisciplinares em técnicas laboratoriais, curadoria, bancos de dados (BHRAMS) e melhor utilização de simuladores;
50	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
51	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
52	Inovação e uso da tecnologia BIM para otimização de projetos;
53	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;
54	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
55	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;
56	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
57	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;
58	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
59	Gerenciamento dos resíduos;
60	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;
61	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
62	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;

63

Atualização dos normativos que regem a Gestão de Pessoas, com foco nas regras constitucionais dos benefícios previdenciários;

64

Atualização das normas que regem a gestão de pessoas, bem como atualização acerca dos sistemas operacionais vinculados à folha de pagamento;



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

65	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
66	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;
67	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES;
68	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;
69	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;
70	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;
71	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;
72	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;
73	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;
74	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;
75	Aprimorar o meu conhecimento sobre Ciência da Computação;
76	ENSINO DE FÍSICA.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA COM A ENAP - MODALIDADE À DISTÂNCIA

Durante o ano de 2026 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo e indicados após análise do Órgão Central do SIPEC.

 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS À DISTÂNCIA PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA		
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	Nº DA NECESSIDADE ATENDIDA	LINK DE ACESSO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	1	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74
Administração de Serviços na Nuvem de Governo		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/259
Governo Integrado: Como Construí-lo?		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/935
Gestão de Pessoas nas Empresas Estatais	2, 9 e 63	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1342
Gestão de Pessoas		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1338
Eixo 4 - organização da Administração Pública federal - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior	3, 9 e 12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1389
Estruturas de Gestão Pública		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210

Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls Eixo 4 - Criando uma estrutura básica em segurança da informação Programa - Privacidade e Segurança da Informação Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	4 e 38	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916
Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública Eixo 1 - Tomando decisões com base na ética Programa - Ética e integridade pública Eixo 2 - Adotando conduta moral adequada Programa - Ética e integridade pública	5, 9 e 60	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/347 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1237 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1238
Desafios para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas Eixo 3 - Políticas Públicas - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior	6, 9 e 12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1038 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1388

Eixo 2 - Organização do Estado Democrático de Direito no Brasil - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior MP 881: Liberdade Econômica e Aprovação Tácita Acesso à informação e Ouvidorias do Ministério Público	7, 9 e 12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1387 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/235 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/228
Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do PGD	8 e 11	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1401 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1417 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1344
Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública Estruturas de Gestão Pública	9, 11 e 12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281

Planejamento Estratégico para Organizações Públicas Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas Programa - Gestão para Resultados Eixo 3 - Realizando a gestão do planejamento e da estratégia Programa - Estratégia e Planejamento	10	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1098
Liderança e Gestão De Equipes Seleção de lideranças: como escolher as melhores pessoas Eixo 1 - Conduzindo pessoas Programa - Engajamento de Pessoas e Equipes	11	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1135 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1300
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública	12	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512
Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental Gestão da Inovação no Setor Público Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	13, 18, 25 e 30	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/917 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/416 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467

Eixo 2 - Aplicações Práticas da IA na Rotina Administrativa Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público	14	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1424
Avaliadores de Artigos Científicos	15	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/521
Noções Básicas de Gerenciamento em Serviços Arquivísticos Introdução às Práticas Arquivísticas Elaboração de instrumentos de gestão de documentos arquivísticos relativos às atividades-fim	16	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/559 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional Comunicação Pública e Comunicação de Governo Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão Eixo 1 - Expressando ideias e conceitos Programa - Comunicação Eixo 3 - Integrando comunicação e tecnologias digitais Programa - Mentalidade Digital	17 e 35	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/488 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1241 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1217

Gestão do Tempo e Produtividade Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	19	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444
Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo	20, 41 e 67	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/918
Noções básicas de atendimento ao cidadão	21	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349
Introdução à Libras Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras	22 e 41	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/769
Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21 Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador Como Fiscalizar com Eficiência	23, 24 e 36	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/712 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21 Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	24, 23 e 36	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/93 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941
Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	26	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/863
Eventos Virtuais: da Gestão à Execução Mídias para Educação: produção de vídeos e lives com qualidade Introdução à Audiodescrição Produção de Vídeos: uma introdução Produção e edição de vídeo pelo celular	27	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878
Excel Avançado Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	28	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1274 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840

Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública		
IA - Aplicações no Governo Federal		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/810
Eixo 2 - Aplicações Práticas da IA na Rotina Administrativa Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1395
Eixo 3 - Engenharia de Dados Programa - Engenharia de Dados e IA Aplicada para Gestores de TIC		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1424
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	18, 25, 30 e 75	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1435
Eixo 2 - Integrando processo de gestão e tecnologias digitais Programa - Mentalidade Digital		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377
Inteligência Artificial Generativa ; A História da IA		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1216
Fluência Educadores		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1091
Eixo 1 - Fundamentos e Consciência Crítica sobre o Uso da IA Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1088
		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1419
		https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1423

Introdução à Gestão de Riscos Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas Programa - Gestão para Resultados Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) Eixo 1 - Gerindo riscos Programa - Gestão de Crises	29	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878
Fluência Educadores Como Produzir Cursos à Distância com Inteligência Artificial Generativa	25 e 30	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1419 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1039
Eixo 2 - Criando ambientes de trabalho inclusivos - Programa - Diversidade e Inclusão Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+ Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho Eixo 3 - Gerando serviços públicos inclusivos - Programa - Diversidade e Inclusão	31, 44 e 65	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1170 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1201 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1171

Empresas e Direitos Humanos Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes	32 e 65	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/333 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/881
Propósito e Qualidade de vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal Eixo 2 - Comprometendo-se com o desenvolvimento pessoa Programa - Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal Inteligência Emocional	33	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/817 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1293 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318
Metodologias Ativas Noções Básicas do Trabalho Remoto	34 e 76	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293
Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? Elaboração de editais em BIM	35	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231
Introdução à Gestão de Processos Análise e Melhoria de Processos	36	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424

Eixo 1 - Superando o desempenho padrão Programa - Foco nos resultados para os cidadãos Eixo 2 - Garantindo o atendimento das necessidades do usuário Programa - Foco nos resultados para os cidadãos Noções básicas de atendimento ao cidadão	37	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1230 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349
Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls Eixo 4 - Criando uma estrutura básica em segurança da informação Programa - Privacidade e Segurança da Informação Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital	38 e 39	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916
Atenção individualizada a estudantes e suas famílias	40 e 68	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/907
Aprendizagem Organizacional e Programas de Aprendizagem A importância do PNLD	41 e 42	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/423 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/408
Gestão de Projetos Educacionais Inovações em Tecnologia Educacional	43	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511

O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial	44	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1191
Neurodiversidade com Foco em Transtorno do Espectro Autista Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista	45 e 66	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1415 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1351
Eixo 1 - Aplicando tecnologias digitais na geração de produtos e serviços Programa - Mentalidade Digital	46	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1215
Eixo 3 - Construindo a segurança alimentar e nutricional no município Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar Eixo 5 - Articulando políticas públicas de saúde, segurança alimentar e agricultura familiar Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar	47	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS Introdução à Política de Saúde	48 e 70	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/894 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1186

Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa	49, 50 e 72	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365
Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos	51	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518
Elaboração de editais em BIM BIM - Conceituação Básica BIM - Implantação BIM - Projetos, Planejamento, Orçamentos e Contratos de Construção	52	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796
Procedimentos de Protocolo	53	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/791
Lei nº 8112/90 e suas alterações	54	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405
Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas Programa - Gestão para Resultados Eixo 1 - Superando o desempenho padrão Programa - Foco nos resultados para os cidadãos Gestão Estratégica e Inovação nas Empresas Estatais	55	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1398

	56	
Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas	57	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/904
Elementor - Como Criar Sites Personalizados no WordPress Faça um Site Wordpress Com Elementor em 60 minutos!!	58	https://www.udemy.com/course/elementor-como-criar-sites-personalizados-no-wordpress/ https://www.udemy.com/course/curso-de-wordpress-elementor/
Metodologia de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Resíduos Sólidos	59	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1394 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1356
Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls Segurança Cibernética: Controles 13 a 18 do CIS Controls	60	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1041 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1154
Estratégias de Logística na Administração Pública	61	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435

Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE S2ID - M2 - Usuário Federal - Prestação de Contas das Ações de Resposta Termos de Fomento e de Colaboração: Prestação de Contas	62	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1077 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/755 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/952
Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal Previdência Complementar Aplicada às Empresas Estatais A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	63	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/196 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1343 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681
Siape Folha	64	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/86
Eixo 3 - Construindo a segurança alimentar e nutricional no município Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar Eixo 5 - Articulando políticas públicas de saúde, segurança alimentar e agricultura familiar Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar	69	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313

Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática, Desastres e Unidades de Conservação Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento	65 e 73	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1371 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868
Educação Patrimonial e Arte Educação Patrimonial e Educação Museal: Relações e Interconexões possíveis Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas	67	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1025 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1026 https://www.escolavirtual.gov.br/curso/971
Eixo 3 - Engenharia de Dados Programa - Engenharia de Dados e IA Aplicada para Gestores de TIC	71	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1435

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS PELA UFERSA NO EXERCÍCIO DE 2025

Em atenção às demandas apresentadas pelos servidores no levantamento de necessidades de capacitação, a Universidade irá ofertar as ações de desenvolvimento de acordo com os eixos temáticos elencados abaixo, considerando aporte orçamentário-financeiro, prioridades da instituição e capacidade operacional.

Eixos Temáticos - Ações de Desenvolvimento PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
Educação e Metodologias Pedagógicas	Liderança e Desenvolvimento de Competências Gerenciais
Inovação e Tecnologias Aplicadas;	Inclusão e Diversidade e Acessibilidade
Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	Governança, Compliance e Integridade;
Gestão Pública e Administração	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Gestão de Projetos e Processos;	Legislação e Normas

Os servidores poderão acompanhar a divulgação e realização das ações de desenvolvimento promovidas pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento acessando o link: <https://progepe.ufersa.edu.br/cursos-eventos-sca/> e pelo Instagram [@capacitacaoufersa](https://www.instagram.com/capacitacaoufersa).

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

Horário Especial de Estudante
Licença para Capacitação
Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação)
Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído
Afastamento Total

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

1		2	
Tipo de Afastamento 1	Interstício	Tipo de Afastamento 2	IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para:
LC		LC	I - licenças para capacitação;
Parcela de LC		Parcela de LC	II - parcelas de licenças para capacitação;
LC		TRI	III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa;
Parcela de LC		TRI	
TRI		LC	IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e
TRI		Parcela de LC	
TRI		TRI	V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.
LC		Pós-graduação	
Parcela de LC		Pós-graduação	
TRI		Pós-graduação	
LC	Estudo no exterior		
Parcela de LC	Estudo no exterior		
TRI	Estudo no exterior		
LC	Licença para Capacitação		
TRI	Treinamento Regularmente Instituído		

CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EXTERNAS

O recurso da capacitação será distribuído para apoio à participação em ações de desenvolvimento externas à Instituição, de acordo com as demandas setoriais apresentadas pelas chefias imediatas de cada Unidade Administrativa no Levantamento de Necessidades Setoriais 2026, no lançamento do edital de eventos externos, no pagamento de Gratificação de Encargos para Curso e Concurso, e na promoção de ações de capacitação internas, sejam seminários, cursos, oficinas, congressos.

Será também considerado para a distribuição desse recurso a relação direta com os objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFERSA e a disponibilidade orçamentária desses recursos.

Os servidores técnicos-administrativos mais uma vez poderão solicitar aporte para participação em ação de desenvolvimento externa a Universidade por meio da inscrição do Edital de Eventos Externos divulgado ao longo do ano.

Destacamos que todos os valores investidos na capacitação e qualificação dos nossos servidores serão divulgados mensalmente na página da PROGEPE, na seção do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA, disponível em: [Demonstrativos de Investimentos](#).

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário previsto para elaboração e execução do PDP 2026 foi aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e está disponibilizado dentro da Universidade para aplicação segundo o detalhamento abaixo:

AÇÃO	4572 e 20RK	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
		R\$ 200.000,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações gerais sobre as ações de capacitação poderão ser obtidas através da página da PROGEPE ou pelo e-mail: sca.ddp@ufersa.edu.br.

Poderá ocorrer, a critério da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

Os casos omissos serão analisados e tratados pela PROGEPE por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/DDP.

CAPACITAÇÃO

Camila de Souza Filgueira
Monaliza Ferreira Rodrigues de paula
Kézia Viana Gonçalves
Priscila Souza de Menezes

(84) 3317-8276 | sca.ddp@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO Nº 441/2026 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 16:20)

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###480#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2026**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **fc0434bdd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO Nº 1/2026 - DET (11.01.00.10.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de abril de 2026.

Em conformidade com as informações constantes no processo [23091.004196/2026-79](#), comunico que o Departamento de Engenharia e Tecnologia, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2026, analisou e aprovou por unanimidade a solicitação de afastamento do docente Marcus Vinícius Silverio Costa, [REDACTED] para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 11/08/2026 a 10/08/2027, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo (EDITAL Nº 008/2025 – Grupo III), apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.

Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.

Diante do exposto, encaminhamos o processo para apreciação e deliberação pelo Conselho do Centro de Engenharias.

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 13:30)

EDNARDO PEREIRA DA ROCHA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###150#9

Processo Associado: 23091.004196/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 9/2026 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

1. Em conformidade com as informações constantes no processo 23091.004196/2026-79, e considerando a aprovação por unanimidade do Departamento de Engenharia e Tecnologia, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária Conselho do Centro de Engenharias - CCE, realizada em 14 de abril de 2026, referente à solicitação de afastamento do docente **Marcus Vinícius Silverio Costa** (██████████) para realização de Estágio Pós-Doutoral, no período de 11/08/2026 a 10/08/2027, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.
2. Ressalta-se que o Centro dispõe de professor substituto devidamente classificado em processo seletivo, apto para assumir a carga horária integral do docente solicitante durante o período supracitado, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente.
3. Adicionalmente, conforme determina o Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, informamos que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, mantendo-se em conformidade com as diretrizes institucionais.
4. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação e providências.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 14:56)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Processo Associado: 23091.004196/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
9, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 10/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Marcus Vinícius Silverio Costa** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:59)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.004196/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **7eb8c25a1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 82/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de abril de 2026.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente Marcus Vinícius Silvério Costa, [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharia e Tecnologia - DETEC, vinculado ao Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Engenharia de Teleinformática na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Departamento e Centro (documentos 02 e 03).

Nesse sentido, o DETEC, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do(a) docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03 e 04, deste processo, respectivamente.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:14)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 23/04/2026 17:13)
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.004196/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
82, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

DESPACHO Nº 37/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de maio de 2026.

Trata-se da solicitação de afastamento integral para realização de Estágio Pós-Doutoral apresentada pelo servidor docente **Marcos Vinícius Silvério Costa**, matrícula [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DETEC), vinculado ao Centro de Engenharias (CE), para desenvolvimento de atividades de pós-doutoramento em Engenharia de Teleinformática junto à Universidade Federal do Ceará, no período de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027.

Após análise da documentação constante no processo administrativo, verifica-se o atendimento aos requisitos legais e institucionais aplicáveis à matéria, considerando:

- o Parecer do DETEC, de 09/04/2026, que **aprovou** o afastamento na 2ª Reunião Ordinária realizada em 09 de abril de 2026, destacando a disponibilidade de vaga para contratação de professor substituto;
- o Parecer do Centro de Engenharias, de 15/04/2026, que **ratificou** a decisão departamental em sua 2ª Reunião Ordinária;
- o Despacho nº 10/2026 – PROPPG, de 15/04/2026, que emitiu **parecer favorável** após análise do mérito acadêmico;
- o Despacho nº 82/2026 – SCA, que confirmou o atendimento à legislação vigente, especialmente à Lei nº 8.112/1990 e à Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, manifestando-se pelo **deferimento** da solicitação;

Considerando, ainda:

- a garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, mediante contratação de professor substituto;
- o cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;
- a relevância da qualificação pretendida para o fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e da formação discente no âmbito institucional;

a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à solicitação de afastamento integral do servidor.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 19:13)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
37, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/05/2026 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

DESPACHO Nº 167/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de julho de 2026.

Informamos que o presente processo foi remetido equivocadamente à PROGEPE quando deveria ter sido encaminhado à SOC, portanto, encaminhe-se o mesmo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente, conforme expediu a **Comissão Permanente de Pessoal Docente em 22 de Maio de 2026**, sob o **DESPACHO Nº 37 / 2026 - CPPD** (Doc. Sipac nº 06).

Após emitida sua Resolução, devolvê-lo ao SCA.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 16:38)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

CHEFE DE SETOR

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###420#8

Processo Associado: 23091.004196/2026-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **9977ddfb61**